



Indicação Nº 1385/2023

Súmula: "Solicito informações se as pessoas com TEA - Transtorno do Espectro autista - têm participação no Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência previsto na Lei nº 2.889, de 26 de outubro de 2021, e quais são as políticas públicas que o conselho tem adotado para incluir as pessoas com TEA."

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que informe por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, se as pessoas com TEA - Transtorno do Espectro autista - têm participação no Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência previsto na Lei nº 2.889, de 26 de outubro de 2021, e quais são as políticas públicas que o conselho tem adotado para incluir as pessoas com TEA.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A presente propositura se faz necessária, haja vista que as pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista – são consideradas, para todos os efeitos, pessoas com deficiência, e, portanto, devem ser abrangidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência. Assim, solicito tais informações junta a esta municipalidade, se este conselho está representando a população itapeviense com TEA e quais as políticas públicas estão sendo, ou serão adotadas para a garantia e ampliação dos direitos das pessoas com TEA e a sua inclusão.



Considerando o grande trabalho da atual gestão, solicito informações da nobre Secretária, se as pessoas com TEA - Transtorno do Espectro autista - têm participação no Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência previsto na Lei nº 2.889, de 26 de outubro de 2021, e quais são as políticas públicas que o conselho tem adotado para incluir as pessoas com TEA, para que possamos incluir e proteger os direitos dos cidadãos itapevienses com TEA.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de maio de 2023.

**Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária**

Indicação Nº 1385/2023 - Documento assinado digitalmente em 26/05/2023. PROTOCOLO 8965/2023 - 26/05/2023 12:01 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: S58E-CM7G-RGSX-3Z3P



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S58ECM7GRGSX3Z3P>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S58E-CM7G-RGSX-3Z3P

